

EDITAL 05/2019

PROCESSO SELETIVO COMPLEMENTAR PARA INGRESSO NOS CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM FARMACOLOGIA CLÍNICA

A Faculdade de Farmácia da Universidade Federal de Juiz de Fora torna público, conforme dispõe a legislação vigente, que estão abertas as inscrições para seleção dos candidatos ao preenchimento de vagas no Curso de Especialização em FARMACOLOGIA CLÍNICA para o ano de 2019-2020.

1 DO CURSO OFERTADO

1.1 Modalidade de Formação: Pós-graduação *lato sensu* “Especialização em Farmacologia Clínica”. Situação do Curso: autorizado pelo Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa (CSPP) da UFJF.

1.2 Duração do Programa: mínimo dezoito (18) meses e máximo 24 (vinte e quatro) meses.

1.3 Período do curso:

INÍCIO: Agosto/2019

TÉRMINO: até julho/2021 (24 meses)

1.4 Carga horária: 360 horas.

As aulas serão ministradas, mensalmente, as sextas-feiras de 18hr as 22hr, sábados de 8hr as 12hr e de 14hr as 18hr e domingo de 8hr as 13hr.

1.6 Coordenação do curso: Faculdade de Farmácia. Da Universidade Federal de Juiz de Fora

1.7 Valor da mensalidade: dezoito (18) parcelas (mensalidades) de R\$480,00 (quatrocentos e oitenta reais)

1.8 Processo de Certificação: o aluno que tiver sido aprovado nas avaliações e no trabalho de conclusão de curso com nota igual ou superior a 7,0 pontos, cumprindo no mínimo 75% de presença, receberá Certificado de Conclusão do Curso de Especialização em FARMACOLOGIA CLÍNICA, expelido pela Coordenação de Assuntos e Registros Acadêmicos (CDARA/UFJF).

2 DO NÚMERO DE VAGAS¹

2.1 Número de vagas: 36 alunos (30 pagantes, 3 servidores UFJF e 3 carência financeira).

2.2 Das vagas destinadas a demanda social

2.2.1 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidatos servidores públicos do quadro efetivo da UFJF.

2.2.2 Dez por cento (10%) das vagas serão oferecidas para candidato que comprovar carência financeira.

3 CONDIÇÕES PARA AS INSCRIÇÕES

3.1 Poderão se inscrever profissionais graduados em Farmácia e outros profissões da saúde.

3.2. No ato da matrícula, é obrigatória a apresentação do diploma ou atestado de conclusão da graduação.

3.3 As inscrições serão realizadas a partir do dia **05/08/2019** até o dia **09/08/2019** através do site www.ufjf.br/farmacia.

¹ Resolução 26/2018-CONSU - Art. 20: Deverão ser oferecidas à demanda social 20% **adicional ao número de alunos pagantes**. Os critérios para o preenchimento dessas vagas são:

I - 10% para candidato servidor público do quadro efetivo da UFJF;

II- 10% para candidato de comprovada carência financeira.

3.4. A taxa de inscrição é de R\$100,00 (cem reais). O pagamento deverá ser realizado através de GRU (Guia de recolhimento da União) gerado no ato da inscrição.

3.5. Após a inscrição o candidato deverá enviar por email para pos.farmacologia@ufjf.edu.br os seguintes documentos:

- copia do comprovante de pagamento da inscrição;
- copia de um documento de identificação com foto;
- copia do certificado de conclusão ou diploma do curso de graduação;
- currículo vitae atualizado.

4 ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo será realizado em uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**, com os seguintes critérios de avaliação:

- títulos;
- tempo de experiência profissional;
- tipo de experiências profissionais.

4.2 A avaliação do currículo pela banca será realizada de **12/08/2019** a **16/08/2019**.

4.3 O resultado final² do processo seletivo será divulgado através de relação nominal dos candidatos aprovados, com ordem de classificação e respectivas notas, no site www.ufjf.br/farmacia, a partir do dia **19/08/2019**.

5 MATRÍCULA NO CURSO

5.1 O período de matrícula para os candidatos aprovados no presente edital será de **20/08/19** até **06/09/19**.

5.2 Documentos necessários para a matrícula:

- Cópia autenticada: diploma de graduação (ou atestado de conclusão da graduação)
- Cópia autenticada: certidão de nascimento ou casamento.
- Cópia simples: cédula de identidade, CPF e histórico escolar.
- Formulário de Inscrição** devidamente preenchido, disponível no site www.ufjf.br/farmacia
- Uma foto 3x4.

Obs: os documentos para a matrícula dos candidatos aprovados poderão ser entregues pessoalmente, de 07h as 19h, na Secretaria da Faculdade de Farmácia da UFJF ou enviado pelos Correios para:

Curso de Especialização em Análises Clínicas - Faculdade de Farmácia da UFJF

Rua José Lourenço Kelmer, s/n, São Pedro, CEP: 36036-900, Juiz de Fora, MG. A data da postagem deve ser até 06/09/19.

6.4 CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Etapa	Datas
Publicação do edital	02/08/2019
Período de Inscrições	05/08/2019 a 09/08/2019
Data da realização da Análise do Currículo	12/08/2019 a 16/08/2019
Divulgação do resultado final ³	A partir de 19/08/2019

² Junto aos resultados deve ser disponibilizado formulário para interposição de eventuais recursos.

Período de matrícula	20/08/2019 a 06/09/2019
Início do curso	30/08/2019

³ Junto aos resultados deve ser divulgado o formulário para interposição de eventuais recursos.